



Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã
Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

OF/CG/ 588/2021-c



Tupã, 11 de agosto de 2021.

Senhor (a) Presidente:

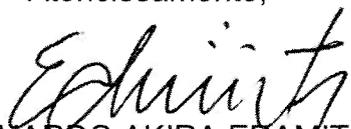
Com nossa respeitosa saudação, vimos à presença de Vossa Excelência, face à unânime aprovação da Moção nº 117/2021, de autoria do Vereador Alexandre Scombatti, subscrita pela Vereadora Cristina Vicente dos Reis Fernandes, cuja cópia apensamos a este, para informar que registramos em ata, e ora estamos externando os protestos desta Edilidade às mudanças contidas na Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 32/2020, que altera disposições sobre servidores, empregados públicos e organização administrativa.

Ressalta o Autor que: "Criticado por especialistas e autoridades brasileiras, o texto da Proposta de Emenda Constitucional traz embutido em si uma série de peculiaridades que podem se revelar extremamente nocivas ao serviço público nacional caso sejam efetivamente implementadas".

Certos da atenção de Vossa Excelência, e na expectativa de que a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 32/2020, **não seja aprovada pelo Congresso Nacional**, e no aguardo do prestigioso apoio a esta frente, antecipamos agradecimentos, reiterando votos de estima, consideração e apreço.

Solicitamos que eventuais respostas a este ofício sejam encaminhadas no endereço eletrônico: camara@camaratupa.sp.gov.br.

Atenciosamente,


EDUARDO AKIRA EDAMITSU
Presidente

Exmo (a) Sr (a).
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ



Praça da Bandeira, 222 – Fone/Fax (14) 3404-2000 – cx.p.31.
CEP 17600-380 – TUPÃ – Estado de São Paulo –
e-mail: camaratupa@camaratupa.sp.gov.br

Moção Nº 117/2021

APRESENTAMOS ao Poder Legislativo Municipal de Tupã, após satisfeitas as formalidades regimentais e ouvido o esclarecido Plenário, **MOÇÃO DE REPÚDIO** às mudanças contidas na Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 32/2020, que Altera disposições sobre servidores, empregados públicos e organização administrativa.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Criticado por especialistas e autoridades brasileiras, o texto da Proposta de Emenda Constitucional traz embutido em si uma série de peculiaridades que podem se revelar extremamente nocivas ao serviço público nacional caso sejam efetivamente implementadas.

Entre os dispositivos elencados na referida PEC, estão mecanismos que poderiam conduzir a alterações na Constituição, levando, dentro da esfera pública, ao preenchimento de cargos de atribuição técnica por funcionários comissionados, além de permitir a contratação de servidores públicos por prazo determinado sem concurso, mediante processo seletivo simplificado.

Ao contrário do que está sendo pregado, na interpretação deste gabinete, as alterações propostas pela PEC anteriormente mencionada não levam a um serviço público mais eficiente, ao contrário, poderia dar brecha



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Praça da Bandeira, 222 – Fone/Fax (14) 3404-2000 – cx.p.31.
CEP 17600-380 – TUPÃ – Estado de São Paulo –
e-mail: camaratupa@camaratupa.sp.gov.br

a governos povoados por servidores cada vez menos profissionais, indicados por fatores vários, mas totalmente diversos dos atualmente adotados, que levam em conta apenas a capacidade e competência dos servidores, selecionados mediante criterioso concurso público.

Estes, além de inúmero outros fatores são suficientes para que esta Casa de Leis se posicione contra as alterações propostas pela PEC 32/2020, garantindo que o serviço público seja exercido por profissionais capacitados, selecionados de maneira criteriosa e transparente, em processos de seleção marcados pela lisura, deixando patente sua completa objeção às mudanças propostas.

Solicitamos que, após a leitura da presente propositura seja cientificado o presidente da Câmara Federal, Arthur Lira.

Solicitamos ainda que sejam expedidos ofícios aos líderes partidários com assento na Câmara Federal; às principais Assembleias Legislativas do país e às principais Câmaras Municipais do estado de São Paulo e do Brasil, solicitando-lhes que externem apoio a esta nossa iniciativa.

Sala das Sessões Vereadora “Cacilda do Carmo Lentini Elias”,

3 de agosto de 2021

ALEXANDRE SCOMBATTI

Vereador



Câmara
Ibitinga

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas <shirlei@camaraibitinga.sp.gov.br>

Ofício Nº 588/2021

Anilze <siscam@camaratupa.sp.gov.br>

13 de agosto de 2021 14:06

Para: diretoria@camaraavare.sp.gov.br, camaraitu@camaraitu.sp.gov.br, camara@camarapiracicaba.sp.gov.br, camara@praiagrande.sp.gov.br, gabinetepresidencia@camaracaragua.sp.gov.br, decom@itanhaem.sp.gov.br, imprensa.camara@atibaia.sp.gov.br, gabinete.presidencia@camarabp.sp.gov.br, arilsonsantos@camaraguaratingueta.sp.gov.br, informacao@camaraibitinga.sp.gov.br, fale@ibiuna.sp.gov.br, camara@camaraolimpia.sp.gov.br, contato@camararp.sp.gov.br, camarasalto@camarasalto.sp.gov.br, camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br, thiagomartins@camara-americana.sp.gov.br, secretaria@camaraamparo.sp.gov.br, contato@camaraandradina.sp.gov.br, camaraaracatuba@camaraaracatuba.com.br, secretaria@camara-arq.sp.gov.br, contato@araras.sp.gov.br, presidencia@camaraaruja.sp.gov.br, cmassis@camaraassis.sp.gov.br, paulocorreapr@camarabarretos.sp.gov.br, contato@barueri.sp.gov.br, camarabatatais@camarabatatais.sp.gov.br, imprensa@bauru.sp.gov.br, camara@camarabebedouro.sp.gov.br, camara@camarabirigui.sp.gov.br, diretoria@camarabotucatu.sp.gov.br

Câmara Municipal de Tupã - encaminha ofício CG/588/2021-c e moção 117/2021

 [siscam_oficio_n_588_2021_oficio_cg_588_2021_c_mocao_117_2021oolrf55d.pdf](#)
282K